



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE SETEMBRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 033/2022

Santa Inês – PB, em 22 de setembro de 2022

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento a Lei Municipal Nº .304/2022.

**Resolve:**

**Art.1º** Nomear os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD do município de Santa Inês-PB;

**Art.2º** O Conselho terá a seguinte composição:

**1.Representante da Secretaria de Assistência Social:**

a)-Membro Titular:Thalivia Rafaela Leite de Sousa

b)-Membro Suplente: Damiana Eliotério Duarte

**2.Representante da Secretaria de Educação:**

a)-Membro Titular: Francisca Gildivânia Alves de Lima

b)-Membro Suplente: Maria Aparecida Rocha

**3.Representante da Secretaria de Saúde:**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

**SANTA INÊS EM, 22 DE SETEMBRO DE 2022**

a)-Membro Titular: Jordelle Carvalho Miguel de Lacerda

b)-Membro Suplente: Espedito Vanderley Feitosa

#### **4.Representante da Secretaria de Administração:**

a)-Membro Titular: Thayrone Cleberton Leite

b)-Membro Suplente: Jaelligton Anderson Lacerda Vieira

#### **5.Representante da secretaria Municipal de Agricultura:**

a)-Membro Titular: Rogaciano Vieira Mourato

b)-Membro Suplente: Raniere Nogueira de Sousa

#### **6.Representante/familiares de Pessoas com Deficiência Visual:**

a)-Membro Titular: Sebastiana das Graças Pereira

b)-Membro Suplente: Tertuliano Pereira de Oliveira

#### **7.Representante /familiares de Pessoas com Deficiência Física :**

a)-Membro Titular: Lucicleide Ramos Vieira

b)-Membro Suplente: Maria de Lourdes Vicente Vieira,

#### **8.Representante /familiares de Pessoas com Deficiências Múltiplas:**

a)-Membro Titular: Maria do Socorro de Lima

b)-Membro Suplente :Jorge Samuel Brandão,

#### **9.Representante/familiares de Pessoas com Deficiência Intelectual:**

a)-Membro Titular Zenilda Nogueira da Silva

b)-Membro Suplente: Debora Figueiredo da Silva,

#### **10.Representante/familiares de Pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento:**

a)-Membro Titular: Rosimere Leite Vieira

b)-Membro Suplente:Leonardo Davi Vieira Lacerda

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

**Santa Inês, 22 de setembro de 2022**

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**